

O Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009 busca premiar e reconhecer o mérito do trabalho de profissionais nos serviços de saúde e entidades/instituições, bem como de pesquisadores e profissionais, ambos com trabalhos voltados à promoção do uso racional de medicamentos com aplicabilidade no SUS e serviços de saúde, como forma de incentivar sua incorporação pelo SUS e serviços de saúde.

Promoção

O Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009 é uma iniciativa do Comitê Nacional para a promoção do Uso Racional de Medicamentos, do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – DAF/SCTIE/IMS.

Inscrições

As inscrições serão efetuadas do dia 20 de julho de 2009 a 02 de setembro de 2009, por meio de cadastramento, preenchimento e envio de formulário on-line, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/premio.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



PRÊMIO NACIONAL DE INCENTIVO À PROMOÇÃO DO
USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS
2009

Julho/09



Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Insumos Estratégicos

Ministério
da Saúde



Participação

O Prêmio de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009 é aberto a profissionais de saúde ou de qualquer área, pesquisadores e estudantes, respeitando-se o estabelecido para cada categoria de premiação, como segue:

• **“Experiências de profissionais nos serviços de saúde”:** estão aptos a concorrer nesta categoria profissionais de saúde ou de qualquer área que inscrevam relatos de experiências bem-sucedidas de promoção ao uso racional de medicamentos nos serviços de saúde. Tais relatos deverão apresentar o impacto da promoção do uso racional de medicamentos nos serviços de saúde.

• **“Tese de doutorado; dissertação de mestrado; e monografia de especialização e/ou residência”:** estão aptos a concorrer nesta categoria pesquisadores e estudantes com produção em nível de pós-graduação que inscrevam trabalhos com temática voltada à promoção do uso racional de medicamentos e aprovados em banca ou publicados, texto completo, em revista científica indexada ou anais de congressos científicos no período de janeiro de 2007 a 19 de julho de 2009.

• **“Trabalhos em nível de graduação”:** estão aptos a concorrer nesta categoria estudantes com produção em nível de graduação que inscrevam trabalhos com temática voltada à promoção do uso racional de medicamentos e aprovados em banca ou publicados ou aprovados pela instituição de ensino, texto completo, em revista científica indexada ou anais de congressos científicos no período de janeiro de 2007 a 19 de julho de 2009.

• **“Trabalhos desenvolvidos em entidades/instituições”:** estão aptos a concorrer nesta categoria profissionais de saúde ou de qualquer área que inscrevam trabalhos desenvolvidos na área da promoção ao uso racional de medicamentos em entidades/instituições.

Critérios de avaliação

A Comissão Julgadora do Prêmio observará os seguintes critérios para avaliar os trabalhos concorrentes nas seis categorias descritas:

- Contribuição para a consolidação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Contribuição para a promoção do uso racional de medicamentos.
- Consonância com as políticas nacionais de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica.
- Impacto sobre as práticas de saúde, na gestão e/ou nos indicadores de saúde.
- Relevância da incorporação dos resultados dos trabalhos para a melhoria do SUS e dos serviços de saúde.
- Viabilidade de incorporação pelo SUS e serviços de saúde.
- Potencial de inovação.
- Contribuição para o conhecimento científico relativo ao uso racional de medicamentos.

Avaliação

A avaliação dos trabalhos inscritos nas categorias descritas acima será realizada em duas fases pela Comissão Julgadora.

Serão classificados para a segunda fase os dez resumos melhor pontuados em cada uma das seis categorias.

A divulgação dos trabalhos selecionados para a segunda fase será até 29 de setembro de 2009, no endereço eletrônico: <http://www.saude.gov.br>.

Os trabalhos selecionados para a segunda fase nas seis categorias serão analisados na íntegra pela Comissão Julgadora que definirá, em plenária, para cada categoria, um trabalho premiado e três menções honrosas.

Os quatro primeiros colocados de cada categoria terão seus nomes divulgados no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br> até 06 de novembro de 2009.

Os trabalhos premiados e com menções honrosas serão divulgados na cerimônia de entrega do Prêmio de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009.

Cerimônia de premiação

A cerimônia de entrega do Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009 será realizada até 15 de dezembro de 2009, em Brasília DF, em local e horário a serem definidos e, posteriormente, divulgados.

Categorias de premiação	Prêmio
Experiências de profissionais nos serviços de saúde	R\$ 15.000,00
Tese de doutorado	R\$ 12.000,00
Dissertação de mestrado	R\$ 10.000,00
Monografia de especialização e/ou residência	R\$ 8.000,00
Trabalho em nível de graduação	R\$ 5.000,00
Trabalhos desenvolvidos em entidades/instituições	R\$ 5.000,00

Considerações finais

As datas definidas nesse Regulamento podem ser alteradas, sendo informadas em tempo. As questões não previstas nesse Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

As informações desse Regulamento estão disponíveis no Edital de Concurso do 1º Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos disponível no site: www.saude.gov.br/premio.

Informações

www.saude.gov.br/premio
e-mail: daf.premio@saude.gov.br